

PÁG 2

Começou! Está aberto o prazo para registro de candidaturas à eleição do Conselho de Administração da Abraceel

PÁG 4

Alexandre Silveira, novo ministro de Minas e Energia, toma posse e indica prioridades

PÁG 6

MME publica relatório com as conclusões da consulta pública de abertura da baixa tensão

PÁG 8

Aneel decide que não houve erro nos cálculos do limite mínimo do PLD

PÁG 11

Abraceel na Mídia

PÁG 12

Curtas

PÁG 16

E o Congresso?



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!



## Começou! Está aberto o prazo para registro de candidaturas à eleição do Conselho de Administração da Abraceel

### Matéria em 1 minuto:

- Interessados em se candidatar ao Conselho de Administração da Abraceel têm até às 9h30 do dia 07.03 para manifestar interesse;
- Só podem concorrer à eleição os representantes oficiais das associadas que possuam, pelo menos, um ano de filiação à Associação, e estiverem em dia com as mensalidades;
- As candidaturas registradas serão divulgadas no Relatório Semanal até a data da eleição, que será presencial, em São Paulo no dia 09.03. O local será divulgado em breve.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Está aberto o período para registro de candidaturas ao Conselho de Administração da Abraceel para o biênio 2023-2025.

O e-mail de convocação foi enviado no dia 06.01, às 9h, aos representantes das empresas associadas. A eleição acontecerá no dia 09.03, às 9h30, de forma presencial, em local a ser definido, em São Paulo.

A primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes, ocorrerá às 9h30. Em caso de tal quórum não ser atingido, haverá segunda convocação, com qualquer número de participantes, às 10h, para:

- Eleger os 8 (oito) integrantes do Conselho de Administração para exercer o mandato no período de março de 2023 a março de 2025; e
- Entre os oito novos conselheiros, eleger aquele que exercerá a Presidência do Conselho de Administração no mesmo período.

Só podem concorrer à eleição para o Conselho de Administração representantes oficiais das empresas associadas perante a Abraceel e que possuam, pelo menos, um ano de filiação, conforme os registros constantes na Associação, sendo imperativo que a empresa esteja em dia com as mensalidades, inclusive para participação e votação na AGO.

É necessário manifestar a disposição de concorrer à eleição para o Conselho de Adminis-



tração por e-mail à Diretoria Executiva da Associação (abraceel@abraceel.com.br) até 48 horas antes do momento de abertura da Assembleia, ou seja, dia 07.03.2023, terça-feira, às 9h30.

Conforme determina o Estatuto Social, no Artigo 21, Parágrafo Quinto, logo após a escolha dos novos conselheiros, haverá uma nova eleição direta entre os que manifestarem interesse em ocupar a Presidência do Conselho de Administração. O Estatuto Social, contendo as regras para a eleição, está disponível clicando [aqui](#).

O processo eleitoral está aberto e terá o seguinte calendário:

**09 de fevereiro de 2023:** Diretoria Executiva envia aos representantes o comunicado sobre questões complementares da AGO, incluindo local, modelo de procuração e número de candidatos inscritos até o momento;

**07 de março de 2023, às 9h30 (48 horas antes da AGO):** encerrado o prazo para inscrições. Em seguida, tempestivamente, a Diretoria Executiva confirmará para os representantes quais são os candidatos regularmente inscritos; e

**09 de março de 2023:** realização da AGO, em horário corrido, a partir das 9h30, em primeira convocação, e às 10h, em segunda convocação, esta com qualquer quórum. Prevê-se o encerramento dos trabalhos, inclusive a proclamação dos candidatos eleitos para o Conselho de Administração, por volta de 13h.

#### **Encontro de confraternização pré-eleição no dia 08 de março**

Reservem na agenda: na noite do dia 08 de março (quarta-feira), será realizada em São Paulo confraternização exclusiva para representantes das associadas da Abbraceel. Em breve, serão encaminhadas informações detalhadas para o tradicional evento pré-eleição do Conselho de Administração.



## Alexandre Silveira, novo ministro de Minas e Energia, toma posse e indica prioridades

### Matéria em 1 minuto:

- Novo ministro afirma que terá entre principais desafios implementar soluções para reduzir tarifas “de forma ampla, estrutural e duradoura”;
- Universalização do acesso, transição energética, expansão das renováveis e aproveitamento do gás natural foram indicados como diretrizes pelo novo titular da pasta;
- Sobre os temas associados à modernização do setor e outras bandeiras da Abraceel, como a abertura total do mercado aos consumidores, nada foi mencionado;
- Abraceel compareceu à cerimônia de transferência de cargo no auditório do MME e iniciou interlocução para audiência com ministro e equipe.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



A Abraceel compareceu à solenidade de transferência de cargo para o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. A cerimônia, bastante concorrida, foi realizada no auditório do MME no dia 02.01.

Em discurso, o Ministro anunciou prioridades que vão nortear os trabalhos da nova gestão de Minas e Energia. Uma das diretrizes anunciadas será a de adotar políticas para acelerar e aprofundar a transição energética, o que incluirá iniciativas para o desen-



volvimento da produção de hidrogênio de baixo carbono e outras fontes limpas, o que motivou a criação da Secretaria Nacional de Transição Energética.

Silveira destacou que um dos maiores desafios da nova gestão será “lutar, com afinco, pela redução das tarifas de forma ampla, estrutural e duradoura”. Na visão da Abraceel, a universalização do acesso ao mercado livre e a revisão da escalada de subsídios e contratações compulsórias, bandeiras da Associação para 2023, vão ao encontro dessa prioridade.

Sobre os temas associados à modernização do setor e outras bandeiras da Abraceel, como a abertura total do mercado aos consumidores, nada foi mencionado.

Em manifestações públicas e no dia da cerimônia, a Abraceel desejou sucesso ao Ministro Alexandre Silveira e se colocou à disposição para trabalhar em conjunto e contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor energético nacional, iniciando interlocução para realizar uma reunião ainda a ser agendada com a nova gestão da pasta.

# MME publica relatório com as conclusões da consulta pública de abertura da baixa tensão

## Matéria em 1 minuto:

- De um total de 53 contribuições recebidas pelo MME, 94% trouxeram posicionamento favorável à abertura total do mercado de energia, em linha com mapeamento realizado pela Abraceel após a conclusão da consulta pública;
- MME destacou importância de definição do cronograma de abertura para dar previsibilidade às distribuidoras, evitando assim a constituição de novos contratos de energia no mercado regulado;
- Ministério pontuou que defende a extinção de subsídios para fontes incentivadas.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there are navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', along with a search bar and a 'Entrar com o gov.br' button. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Ministério de Minas e Energia > Assuntos > Notícias > MME publica resultado de consulta pública sobre liberdade de escolha para todos os consumidores de energia elétrica'. The main heading of the article is 'ENERGIA ELÉTRICA MME publica resultado de consulta pública sobre liberdade de escolha para todos os consumidores de energia elétrica'. A short summary follows: 'Mais de 94% dos agentes são favoráveis à abertura do mercado para os consumidores em baixa tensão. O mercado livre proporciona autonomia ao consumidor, que poderá optar por produtos que atendam melhor seu perfil de consumo e ao seu bolso.' At the bottom of the article preview, it shows the publication date 'Publicado em 28/12/2022 07h45' and the update date 'Atualizado em 28/12/2022 15h53', along with social media sharing icons for Facebook, Twitter, and LinkedIn.



O MME publicou o relatório com a análise das contribuições na Consulta Pública 137/2022, sobre a abertura do mercado de energia para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Foram recebidas 53 contribuições. Dessas, o MME apurou que mais de 94% são favoráveis à abertura do mercado para os consumidores atendidos em baixa tensão, sendo que as demais contribuições não se mostraram contrárias à proposta ministerial, mas apenas manifestaram restrições quanto à forma de fazer a abertura. Entre as favoráveis, 22% condicionaram a abertura ao tratamento de temas correlatos, como a criação de encargos e a regulamentação de temas pela Aneel. Destaque para o fato de que 20% dos agentes solicitaram adiantar o cronograma proposto pelo MME, tal como a Abraceel.

No que se refere à maneira como o mercado será liberalizado, apenas três agentes opinaram preferir que a abertura fosse feita por comando legal, tendo também outras seis contribuições ponderado que a abertura realizada por meio de portaria apresenta fragilidades. Embora a Lei 9.074/1995 seja clara em atribuir essa função ao MME, esse entende que alguns temas que permeiam o processo de abertura do mercado podem demandar comandos legais.

A respeito da separação da atividade de distribuição e comercialização de energia, o MME defende que o debate seja aprofundado. Em relação ao supridor de última instância, mais de 20% das contribuições defendem que essa função pode ser realizada por outro agente de mercado, e não apenas as distribuidoras. Nessa direção, o Ministério não vê empecilhos para que isso seja realizado de forma competitiva.

Sobre a atividade de agregação de medição, quatro agentes pleitearam que ela seja realizada pela distribuidora em um primeiro momento, podendo posteriormente ser realizada de forma competitiva. Outros quatro agentes contribuíram no sentido de que essa atividade deveria ser remunerada.

Em relação aos contratos legados, o MME destacou a importância da definição de um cronograma de abertura que dê previsibilidade às distribuidoras, justamente para que suas declarações de compra possam ser ajustadas ao cronograma da liberalização do mercado elétrico, evitando ao máximo a constituição de contratos adicionais de energia no mercado regulado que podem se mostrar desnecessários. Há um certo consenso de que é necessário aprimorar mecanismos de ajuste da carteira das distribuidoras. Já em relação à compra de energia incentivada, quase 25% dos agentes se posicionaram de forma contrária à manutenção desses subsídios para a baixa tensão. Nesse ponto, o MME opinou que subsídios são ineficientes e somente são defensáveis em casos bastante particulares, concluindo que o Ministério não defende a manutenção do subsídio de desconto de fontes incentivadas, tendo, inclusive, trabalhado intensamente pela sua extinção.

Cinco agentes levantaram o tema sobre a representação do consumidor por agente varejista. O MME afirmou que a própria portaria colocada em consulta pública pressupõe que o consumidor migrante será representado por um comercializador varejista, objetivando a simplificação de processos e procedimentos tanto para o consumidor quanto para a CCEE.

Por fim, algumas contribuições alertaram sobre a necessidade de haver estudos a respeito dos custos da MMGD em comparação com os custos advindos da manutenção do desconto de energia incentivada para consumidores da baixa tensão. O relatório produzido pelo MME pode ser lido na íntegra no [link](#).





## Aneel decide que não houve erro nos cálculos do limite mínimo do PLD

### Matéria em 1 minuto:

- Procuradoria Federal junto à Aneel emitiu parecer jurídico que advoga que a Aneel não tem a competência para emitir juízo interpretativo quanto à aplicação do regulamento do Anexo C do Tratado de Itaipu;
- Abraceel realizou reunião com o Diretor-Relator e fez sustentação oral no último encontro do colegiado da Aneel, quando apontou duplicidade na consideração da inflação dos EUA no cálculo da TEO de Itaipu e que isso não está previsto em regulamento;
- O Conselho da Abraceel reforçou que a Associação deve focar em participar e contribuir para a revisão da metodologia que estabelece os limites do PLD.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Na última edição do Relatório Semanal de 2022, a Abraceel relatou as ações adotadas diante da interpretação do regulamento do Anexo C do Tratado de Itaipu para a atualização do valor do PLD mínimo para 2023. Desde então, a Procuradoria Federal junto à Aneel emitiu parecer jurídico, no dia 26.12, após solicitação do Diretor-Relator do processo, Fernando Mosna, sobre a forma de cálculo do fator de ajuste projetado para 2023.

No texto, a Procuradora defende que a divergência entre os agentes foi suscitada pela interpretação do regulamento, e não por um erro de cálculo do fator de ajuste. Sendo assim, a Aneel não poderia impor obrigações à Itaipu Binacional, ainda que em forma de adoção de uma interpretação divergente da que foi conferida pela entidade ao seu próprio regulamento. Por isso, a Procuradoria sugeriu que as divergências interpretativas relacionadas ao Tratado e seus Anexos devam ser solucionadas por meios diplomáticos, via Ministério das Relações Exteriores.

Não obstante, a Procuradoria entendeu que é atribuição da Aneel o "poder-dever" de avaliar a correção do cálculo, levando em consideração a metodologia adotada por Itaipu Binacional. Assim, a Procuradoria concluiu o parecer dizendo que, "ao que parece, a SGT asseverou a exatidão dos cálculos apresentados por Itaipu Binacional para o ano-base de 2023, não identificando erro ou discrepância em relação às premissas adotadas na elaboração dos cálculos".

No dia 27.12, o Vice-Presidente Executivo da Abraceel, Frederico Rodrigues, se reuniu com o Diretor-Relator do processo, Fernando Mosna, e com a Diretora Agnes da Costa, para





discutir o caso. Na ocasião, os diretores se mostraram atentos às preocupações expostas pela Abraceel e reforçaram que o assunto será melhor discutido em 2023.

No dia 29.12, a Diretoria da Aneel se reuniu em caráter extraordinário para deliberar, entre outros assuntos, o processo para definir os valores do PLD mínimo e máximo, contando com a sustentação oral do VP Executivo da Abraceel.



Em sua sustentação oral, Frederico Rodrigues parabenizou a agência pela decisão de retirar o item da pauta da reunião pública ocorrida dia 13.12, propiciando assim um período de discussão do tema para esclarecer as dúvidas dos agentes. Em seguida, explicitou que o que está sendo discutido não é a maneira como os cálculos foram feitos, mas a interpretação que foi dada a eles. Além do mais, defendeu que a TEO de Itaipu não consta no Tratado, tratando-se de um conceito regulatório criado e instituído pela própria agência. Logo, ela teria a atribuição de avaliar a interpretação dos cálculos em questão.

Frederico Rodrigues também apontou que, na visão da Abraceel, houve duplicidade na consideração da inflação dos EUA no cálculo da TEO de Itaipu e que isso não está previsto em regulamento. Também questionou a periodicidade do cálculo, que não está correta, pois o que está sendo considerado na conta é a janela móvel de 12 meses, e não o ano civil, como estabelece o regulamento.

Sendo assim, o VP Executivo da Abraceel concluiu suas ponderações solicitando que o regulamento normativo vigente fosse cumprido pela Aneel, em prol da estabilidade regulatória, lembrando que os preços que já foram publicados não devem ser revisitados, devendo a revisão, da forma de cálculo da TEO de Itaipu e do PLD mínimo, ser considerada como aperfeiçoamento regulatório a vigorar a partir de 2023.

A apresentação feita pela Abraceel na reunião pode ser vista na íntegra no [link](#).

Após a sustentação oral, Eduardo Ramalho, Subprocurador Geral, sustentou que, por conta da especificidade de Itaipu, uma usina binacional, a Aneel não tem competência para interpretar os cálculos de modo divergente em relação ao calculado pela usina.

Após a leitura do voto pelo Diretor-Relator, a diretoria colegiada decidiu por unanimidade acompanhar seu voto, concluindo que não houve erro no cálculo do PLD mínimo. Foi decidido encaminhar as manifestações dos agentes ao Ministério das Relações Exteriores para avaliação de eventual divergência de interpretação no regulamento. Ainda, houve determinação para que a Aneel interaja com o Conselho de Itaipu para tratar de eventuais melhorias de redação nas regras relacionadas ao Tratado.

Após a decisão da Aneel, o Conselho de Administração da Abraceel avaliou que, na medida em que não há fato novo além daqueles já apresentados e deliberados pela Aneel, que o preço já foi publicado, e assim, questioná-lo via recurso administrativo poderia gerar maior instabilidade no mercado. Assim, uma vez que está previsto na resolução que estabelece a metodologia dos limites do PLD a realização de uma avaliação durante 2023, a Abraceel deve focar esforços em participar dos processos de consulta pública e contribuir para aperfeiçoar a metodologia de cálculo.

#### **Abraceel aponta inconsistência também no PLD máximo**

As associadas da Abraceel também identificaram uma inconsistência no cálculo do PLD máximo. No cálculo dos limites máximos do PLD estrutural e horário para o ano de 2023, a variação do IPCA de dezembro de 2021 a novembro de 2022, de 5,90%, foi aplicada sobre os valores provisórios que constavam na Resolução Homologatória 2.994/2021, e não sobre os valores definitivos para o ano de 2022, que foram definidos posteriormente pelo Despacho SGT 4.046/2021. Assim, aplicando-se a variação de 5,90% do IPCA sobre os valores corretos, os limites máximos do PLD para o ano de 2023 deveriam ser: PLDmax estrutural = R\$ 684,73 / MWh e PLDmax horário = R\$ 1.404,77 / MWh.

Dada a constatação do erro material, a Abraceel enviou carta à Aneel solicitando que a Agência corrija os valores dos limites máximos do PLD de 2023. Em contato com a SGT/Aneel, a área técnica responsável informou que um despacho retificador deve ser publicado em breve.



# ABRACEEL NA MÍDIA



**MEDIDA PARA ABERTURA COMPLETA DO MERCADO DE ENERGIA DEVE VIR EM 2023, PREVÊ ABRACEEL**

**I JOTA**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**ESPECIAL MW - BRASIL E PORTUGAL: LIÇÕES DE UM MERCADO DE ENERGIA LIVRE**

**I Mega What**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**ASSOCIAÇÕES DO SETOR ELÉTRICO DÃO BOAS VINDAS E DESTACAM DESAFIOS QUE SILVEIRA ENFRENTARÁ NO MME**

**I Mega What**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**ASSOCIAÇÕES ELOGIAM PERFIL POLÍTICO DE SILVEIRA ANTE DESAFIOS DO SETOR**

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





## CURTAS

### **Sua opinião é muito importante! Pesquisa de Satisfação Anual da Abraceel foi postergada até 20.01**

A Abraceel enviou e-mail e mensagem no grupo de WhatsApp aos representantes com acesso para as associadas responderem a tradicional pesquisa de satisfação, pela qual é possível avaliar o desempenho da Associação em 2022 em diversas áreas. Reforçamos a importância desse processo, para que seja possível seguir aprimorando o trabalho da nossa Associação continuamente. O questionário demora menos de dois minutos para ser preenchido e as respostas são sigilosas. Não deixe de responder!

### **MME publica autorizações para exportação de excedente de usinas hidrelétricas**

No dia 23.12, o MME publicou as primeiras autorizações de comercializadores para exportar excedentes de energia elétrica gerados por usinas hidrelétricas brasileiras para a Argentina e Uruguai, nos termos das diretrizes estabelecidas na Portaria 49/2022. Agora, será possível exportar energia elétrica proveniente de excedente de geração hidrelétrica de usinas despachadas centralizadamente pelo ONS cuja geração seja transmissível e não alocável na carga do SIN, caracterizada como excedente que produziria

vertimento turbinável. A matéria pode ser lida na íntegra no [link](#). Sobre a exportação proveniente de usinas termoelétricas, objeto da CP MME 144/2022, o Ministério publicou nota técnica com a análise de contribuições, porém ainda não foi identificada a publicação de nova portaria até o momento.

### **MME acata sugestões da Abraceel em nova portaria sobre importação de energia**

No dia 30.12, o MME publicou a Portaria 60/2022, que estabelece novas diretrizes para a importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai, após a realização da CP 142/2022. Foi estabelecida a prorrogação das diretrizes vigentes das Portarias 339/2018 e 418/2019 até 31 março, com a respectiva extensão da vigência das autorizações para importação e exportação de energia elétrica dos agentes, conforme pleito da Abraceel. A Abraceel também sugeriu aprofundar a discussão sobre o mecanismo do benefício econômico mínimo, pois poderia em determinadas situações inviabilizar a importação, em prejuízo aos consumidores brasileiros. O MME acatou a contribuição e não introduziu o mecanismo na nova portaria. Além disso, foi inserida a possibilidade de utilização da importação como recurso energético de atendimento à ponta de carga definida pelo ONS. Veja mais clicando [aqui](#).

### **CIER abre inscrições para cursos nos próximos meses**

A Comissão de Integração Energética Regional (CIER) lançou diversos cursos na área de energia para os meses de feve-

reio, março e abril. As capacitações envolvem gestão de ativos, impacto econômico na geração distribuída, regulação, sistemas de energia, gestão de negócios de distribuição e muito mais. As inscrições já estão abertas e podem ser acessadas [aqui](#).

## **Cpamp divulga atas das últimas reuniões realizadas em 2022**

A Cpamp divulgou as atas das reuniões ocorridas nos dias 27.10, 29.11 e 15.12 de 2022. Em síntese, as reuniões trataram dos dois temas priorizados no atual ciclo de atividades, referentes a 2022 e 2023 - as fontes intermitentes e o Newave Híbrido. A equipe técnica alertou a comissão que o tempo de processamento do Newave Híbrido estava elevado, o que poderia afetar o cronograma de entrada em vigor em janeiro de 2024. Ainda sobre esse tema, quando analisada a estabilidade da solução, foi observado comportamento semelhante ao do PAR(p)-A, indicando necessidade de um número elevado de iterações para atingir a estabilidade. O plenário da Cpamp deliberou que serão considerados, na avaliação da calibração do CVaR, apenas os temas representação da MMGD e usinas não simuladas individualmente (UNSI) do ACL sem obras iniciadas, que estão sendo conduzidos em outros fóruns. O ONS está avaliando como considerar tais premissas para a Curva de Referência (CRef) a ser utilizada pela Cpamp na calibração. No Plano de Recuperação dos Reservatórios, há uma ação de médio prazo para “aprimoramento da representação do SIN nos modelos matemáticos”, sobre a qual os membros da Cpamp des-

tacaram a importância de se avaliar alternativas aos modelos computacionais atualmente utilizados, tendo em vista a existência de outras soluções de mercado. Dada a situação das iniciativas, a Cpamp estendeu o prazo das atividades de validação com os agentes e avaliação individual das melhorias em 30 dias, o que fez com que o tempo planejado inicialmente para a execução dos backtests e análises prospectivas fosse reduzido em 15 dias, assim como o período de consulta pública também reduzido em 15 dias. Desse modo, as consultas públicas estão previstas para o início de maio. As atas das reuniões podem ser lidas na íntegra no [link](#).

## **CCEE esclarece questionamentos sobre temas estratégicos para 2023**

No dia 23.12, a CCEE respondeu a carta em que a Abraceel solicitou esclarecimentos sobre os temas estratégicos a serem trabalhados pela Câmara no ano de 2023, especialmente pediu o retorno do tema “formação de preços” como tema prioritário. Em sua resposta, a CCEE explicou o processo de escolha dos cinco temas estratégicos. Segundo a CCEE, o assunto foi revisado durante a elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2030 para permitir ampliar a atuação em “energias” de forma mais genérica, decisão realizada com base em entrevistas realizadas em uma amostragem dos agentes da CCEE. Especificamente sobre o pedido da Abraceel, a CCEE assegurou que os estudos e as atividades



para o aprimoramento da formação de preços serão tratados com alta prioridade permanentemente e o fato de isso não ser um tema estratégico não trará nenhum prejuízo para a condução eficaz dessa iniciativa em 2023. A resposta da CCEE pode ser lida na íntegra no [link](#).

## **ONS esclarece iniciativas para melhorar divulgação de informações com impacto na formação de preço**

O ONS respondeu carta da Abraceel sobre melhorias na divulgação de informações que impactam a formação de preço. Em resposta, o Operador afirmou que a publicação dos resultados das previsões de carga é feita em sintonia com a EPE e CCEE, de modo a conferir agilidade na divulgação. Especificamente em relação à disponibilização do PLAN 2023-2027, o ONS assegurou que a publicação foi realizada no formato e canais regulares. Quanto à sugestão da Abraceel de haver redundância dos sistemas e banco de dados na nuvem, o ONS reconheceu a ocorrência de instabilidades nos sistemas em determinados dias, mas entende que a causa raiz não está associada aos links de comunicação existentes, pois considera que há links redundantes. Sobre a integridade dos dados fornecidos pela API Hidrologia, foi informado que essa API é a mais consumida pelos agentes e que ao longo de 2022 as ferramentas de monitoramento foram aprimoradas para garantir a disponibilidade e permitir atuar de forma preventiva em eventuais problemas. Sobre aperfeiçoamentos na cen-

tral de atendimento aos agentes, o ONS apontou que em agosto de 2022 foram implementadas melhorias no ambiente, com o uso de uma ferramenta de CRM, que auxilia na gestão do relacionamento entre o Operador, os agentes e a sociedade, centralizando todos os chamados abertos em um ambiente específico do portal SINtegre, com o propósito de facilitar o acompanhamento das demandas recebidas. A carta do ONS pode ser lida na íntegra no [link](#).

## **Bradesco implementa nova central de atendimento exclusiva para agentes da CCEE**

Os agentes da CCEE passam a ter acesso, desde a primeira semana de janeiro de 2023, a uma central de atendimento exclusiva no Bradesco, banco custodiantes das operações financeiras da Câmara. As dificuldades de comunicação com o banco foram um ponto, entre tantos outros, listados pela Abraceel como razão dos atrasos em processos de migração de consumidores para o mercado livre. O novo canal de atendimento só pode ser acessado por meio de telefone pelo número (11) 4004-3949 e funciona de segunda à sexta, das 9 às 18 horas. Para mais informações sobre os contatos e as operações do Bradesco junto às operações da CCEE, acesse o [link](#).

## **ONS abre consulta externa para inclusão da MMGD**

O ONS abriu, no dia 22.12, consulta externa, a fim de apresentar as alterações propostas nos Submódulos dos Procedimentos





de Rede, que irão atender a primeira fase da consideração da MMGD nos modelos de formação de preço, onde será representada na carga somente a geração das instalações existentes de MMGD. Os documentos referentes à consulta podem ser acessados no [link](#) e as contribuições podem ser enviadas até o dia 06.02.

o maior custo do orçamento da CDE, atingindo R\$ 11,9 bilhões em 2023. A matéria pode ser lida na íntegra no [link](#).

## Sistemas isolados: MME cria nova alternativa para tentar reduzir encargos

No dia 27.12, após a conclusão das análises da CP MME 120/2022, que tratou sobre as diretrizes dos leilões de sistemas isolados, o MME publicou a Portaria 59/2022, cujas disposições, no entender do Ministério, visam criar condições para diminuir a dependência do diesel nos sistemas isolados, reduzindo os custos da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), e também conferir mais transparência ao planejamento dos sistemas isolados, permitindo que inovações para o suprimento dessas localidades possam ser apresentadas pela sociedade, privilegiando energia mais limpa e barata. Uma das medidas adotadas foi a instauração do Portal de Acompanhamento dos Sistemas Isolados (PASI), uma plataforma centralizada de informações desenvolvida pela EPE com dados de mercado, geográficos e econômicos de todos os sistemas isolados. O portal possibilitará a instauração de uma modalidade denominada “livre proposta de interesse” para expansão e substituição da oferta existente de energia elétrica nos sistemas isolados, o que dá mais liberdade ao setor para buscar a redução de encargos. A CCC é atualmente





**Novo governo, nova agenda** – O Congresso Nacional volta às atividades no início de fevereiro, mas o Executivo já está ativo, ainda que para indicação dos chamados “segundo e terceiro escalões”. A semana em Brasília foi marcada pelas cerimônias de posse e a Abraceel marcou presença na solenidade realizada para a transferência de cargo ao novo titular da pasta de Minas e Energia, Alexandre Silveira. A atenção, agora, está voltada para as nomeações para compor a equipe ministerial.

Acomodar os representantes da frente ampla na Esplanada exigiu esforços do novo governo, mas a maioria (10) e os principais ministérios ficaram com o PT, como Fazenda, Desenvolvimento Social e Educação. Em seguida, em aceno a outros partidos, foram contemplados União Brasil, PSD e MDB – Simone Tebet, embora do MDB, foi considerada como cota pessoal do presidente Lula. Avante, PV, Solidariedade e Patriota são partidos que estão buscando mais espaço no novo governo, dado o apoio ao presidente Lula durante a corrida eleitoral.

Essa configuração mostra o desafio do novo governo para acomodar diferentes partidos que apoiaram a vitória do Presidente da República e variados atores considerados fundamentais para garantir a governabilidade no Legislativo. Com a acomodação da Esplanada, cinco senadores e oito deputados deixam o Congresso Nacional para assumir pastas no Executivo.

No fim das contas, levantamentos apontam que, de fato, a base do Presidente da República poderá alcançar cerca de 200 deputados e 30 senadores. Embora os partidos contemplados na Esplanada teoricamente ofereçam uma base mais ampla, esse apoio não é automático, tampouco irrestrito.

Por outro lado, é esperado o apoio do novo governo à reeleição de Rodrigo Pacheco e Arthur Lira para os cargos de presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Especificamente no que se refere ao setor elétrico, resta aguardar quem serão os nomes que vão compor a equipe do Ministério de Minas e Energia, já que, no início da semana, foram exonerados diversos servidores que ocupavam posição de liderança na pasta na gestão anterior.





### O que esperar dos projetos de energia?

O ano de 2022 foi encerrado com a postergação da deliberação do PL 2.703/2022 (extensão dos subsídios para geração distribuída). Também não houve avanço na tramitação do PL 414/2021.

Sobre o PL 2.703/2022, o governo de transição já manifestou divergência, o que contribuiu para a matéria não avançar no Senado. Quanto ao PL 414/2021, o novo governo está disposto a reavaliar temas que constam no projeto de lei para, em seguida, prosseguir na tramitação legislativa.

É preciso considerar que os principais desafios do novo governo estão relacionados a matérias fiscais e tributárias, que podem ocupar a agenda nesse primeiro momento. No entanto, é preciso acompanhar como será o relacionamento entre Executivo e Legislativo para definição da agenda.